



# Câmara dos Vereadores do Município de Jupi

PERNAMBUCO

Sancione-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Jupi, 10 de junho de 1968

*João Baptista de Lima*  
P R E F E I T O

Câmara Municipal de Jupi, decreta:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial para construção de um mercado público em Jucati, na rua Capitão Manuel Moreira.
- Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das disponibilidades financeiras do Município.

Art. 3º - Regem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 5 de junho de 1968.

*João Baptista de Lima*  
PRESIDENTE

*Francisco de Assis*  
1º SECRETÁRIO

*João Francisco de Sousa*  
2º SECRETÁRIO

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20230404130719.pdf>  
 assinado por: iduser 83